



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.606/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.970 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕES SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe confere o art. 58, inciso, VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, conforme tabela abaixo, no âmbito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, o Calendário de Feriados (Nacional, Estadual e Municipal), e de pontos facultativos para o exercício de 2025 de cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal,

Data	Dia da Sem.	Evento	Tipo de feriado
01/jan	(quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
25/jan	(sábado)	Emancipação Política	Feriado Municipal
03/mar	(segunda-feira)	Antecede o Carnaval	Facultativo
04/mar	(terça-feira)	Carnaval	Facultativo
05/mar	(quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Facultativo até às 14h
18/abr	(sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/abr	(segunda-feira)	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01/maio	(quinta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
19/jun	(quinta-feira)	Corpus Christi	Facultativo
24/jun	(terça-feira)	São João	Feriado Municipal
17/jul	(quinta-feira)	Fundação do Município	Feriado Municipal

18/jul	(sexta-feira)	Posterior ao feriado de Fundação do Município	Facultativo
05/ago	(segunda-feira)	Dia de Nossa Senhora das Neves - Aniversário da Paraíba	Feriado Estadual
07/set	(domingo)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
24/set	(quarta-feira)	Padroeira Nossa Srª das Mercês	Feriado Municipal
12/out	(domingo)	Dia de Nossa Srª Aparecida	Feriado Nacional
28/out	(terça-feira)	Dia do Servidor Público	Lei Municipal
02/nov	(domingo)	Dia de Finados	Feriado Nacional
15/nov	(sábado)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/nov	(quinta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional (Lei 14.759/2023)
25/dez	(quinta-feira)	Dia de Natal	Feriado Nacional
26/dez	(sexta-feira)	Posterior ao Dia de Natal	Facultativo

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde, limpeza urbana, funerário, vigilância ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escala de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 039/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **ADRIANO NUNES DE FARIAS**, ocupante da função de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 040/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALEX ROQUE TRAJANO FONSECA**, ocupante da função de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 041/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANDREA DIAS EMERENCIANO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 042/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANNA HANYERE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 043/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CÂNDIDA MIRNA DE SOUZA ALVES ALENCAR**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 044/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLAUDENICE FERNANDES BATISTA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 045/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CYBELLE CINTHIA FURTADO DA COSTA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas nos períodos de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 046/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCINILDO ALVES DIOGO**, ocupante da função de Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 047/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ISABELLE MORAIS SOUTO MAIOR SIMÕES**, ocupante da função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 048/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IVANILDA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 049/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS**, ocupante da função de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 050 /GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **KATHIA DANIELLA FIGUEIREDO MELO**, ocupante da função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 051/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LILIAN FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante da função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 052/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MACIEL BATISTA DINIZ**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 053/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARILENE SANTOS DE MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 054 /GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **TOMAZIA MACEDO SOARES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 055/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WILTON MARAVILHA DE MACÊDO E SILVA**, ocupante da função de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 056/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VALERIA LARISSA COSTA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) de Saúde Bucal, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 057/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JORDANIA SOUTO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Central de Marcação, símbolo CC4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 058/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA EDUARDA SILVA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Central de Marcação, símbolo CC4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 059/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ADRIANA DA COSTA SILVA FRANÇA**, ocupante da função de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 060/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo 091/2025 de 09 de janeiro de 2025, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua irmã,

Considerando finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração dispoendo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais da Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **MARIA DAS MERCES VIEIRA SILVA**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 08 de janeiro de 2025 e término em 16 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento de sua irmã, com base no Art. 98, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 061/GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **MAHILDA DE LIMA SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/01/2025 a 30/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de janeiro de 2025.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 062 /GAPRE, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **MAISA JUSSARA ROCHA CARDOSO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 08 de janeiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA
Sala do Secretário



RETIFICAÇÃO DE DATAS DO CRONOGRAMA DA LEI 14.399/2022. Em, 06 de JANEIRO de 2025.

RETIFICA data de início e finalização das Inscrições.

O Secretário Municipal de Cultura do município de Cuité PB, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a data de divulgação dos resultados dos Editais nº 001, 003 e 004/2024 - PNAB, ALTERE-SE o seguinte calendário abaixo:

SEGUE CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2024 – FESTIVAL DE ARTES:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	03/12/2024 a 06/01/2025
Divulgação dos inscritos	10/01/2025
Divulgação do resultado preliminar da etapa de análise deobjeto	21/01/2025
Interposição de recurso	22/01/2025 a 23/01/2025
Divulgação do "resultado final"	28/01/2025
Período de assinatura dos contratos	04/02/2025 a 07/02/2025

SEGUE CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS:

Prazo de Inscrição	03/12/2024 a 06/01/2025
Divulgação dos Projetos habilitados	10/01/2025
Prazo para recursos	22/01/2025 a 23/01/2025
Homologação dos resultados	28/01/2025
Repasse do recurso aos contemplados	04/02/2025 a 07/02/2025

SEGUE CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022

Prazo de Inscrição	03/12/2024 a 06/01/2025
Divulgação Lista de Inscritos	10/01/2025
Interposição de recursos	22/02/2025 a 23/01/2025
Resultado recursos	04/02/2025
Homologação dosclassificados	07/02/2025

ISMAEL DE AZEVEDO MOURA
Secretário Municipal de Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6081-518C-AB1E-C43A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA (CPF 046.XXX.XXX-70) em 08/01/2025 14:32:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISMAEL DE AZEVEDO MOURA (CPF 031.XXX.XXX-78) em 08/01/2025 14:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuité.1.doc.com.br/verificacao/6081-518C-AB1E-C43A>

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

